



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

PORTARIA Nº 09, DE 07 DE ABRIL DE 2025

*“Exonera ocupante do cargo
comissionado de Assessor
Parlamentar”.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial no disposto no inciso XIII do artigo 39 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir desta data, do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha – MG, o Sr. **RENATO ÍLLAN CARLOS MENDES**, nomeado através da Portaria nº 06 de 04 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Chapada Gaúcha-MG, 07 de abril de 2025.


INALDO DA SILVA BARBOSA
Presidente